



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, designada pela Portaria nº 166/2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 10 de fevereiro de 2025, que "Autoriza contratação por tempo determinado, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de (06) Professores(as) de Educação Infantil e (04) Professores de Anos Iniciais";

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor de Anos Iniciais, não foram preenchidas as vagas disponíveis;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da atuação de tais profissionais na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que não foram interpostos quaisquer recursos no prazo hábil;

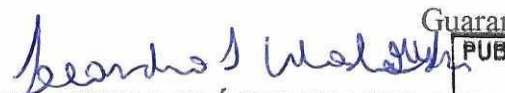
TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS

1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA LAIZA SZINWELSKI	003/2025	23 pontos
2º	JESSICA GILVANA GOLOMBIESKI	002/2025	22 pontos
3º	EVELISE MARTINS MOREIRA	001/2025	06 pontos
4º	LUCIA KIEREPKA DA VEIGA	004/2025	03 pontos

1.2 PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:

1.2.1 O cargo de Professor de Ensino Religioso não teve inscritos, conforme Edital de Homologação Das Inscrições, datado de 26 de março de 2025, não possuindo, portanto, classificados para o cargo.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

Guarani das Missões, 04 de abril de 2025

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 578/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 04/04/25/15